



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

**António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira), entre as 16h00 e as 20h00, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:**

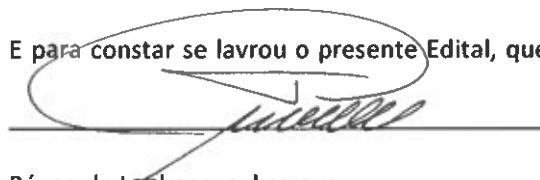
**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto Único :**

Eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação Regional Norte (CCDR – Norte).

Mais se comunica que não será necessário quórum para o funcionamento, dado tratar-se de uma assembleia meramente eletiva. Nesse sentido, o ato eleitoral iniciar-se-á à hora marcada, com quem estiver presente, e terminará impreterivelmente às 20h, mesmo que não tenham votado todos os membros. Nesse espaço de tempo, cada membro poderá ir votar à hora que desejar.

Não poderão participar no ato eleitoral os membros que se encontrem em substituição de membros incluídos no caderno eleitoral.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu,  
  
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da  
Póvoa de Lanhoso, subscrecio.

**Póvoa de Lanhoso, 05 de janeiro de 2026.**

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

Assinado por: ANTÓNIO MANUEL MARQUES DE QUEIRÓS PEREIRA  
Num. de Identificação: 08741378  
Data: 2026.01.05 12:42:38+00'00"